



DECRETO Nº 086/2023

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08
(OITO) DE SETEMBRO DE 2023.**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços públicos prestados à população pelos Órgãos da Administração Pública;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 08 de Setembro de 2023, após o feriado nacional do Dia da Independência do Brasil, comemorado em 7 de setembro (quinta-feira).

Art. 2º As repartições públicas internas e externas permanecerão fechadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 29 de Agosto de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se